



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 12 de janeiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 492/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2021

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada
pelo Decreto nº 9896/2020, Sílvia Catarina Bocardo Justus,

RESOLVE,

Nos termos da Lei nº 1715/2013, reabrir os trabalhos do Processo
Administrativo Disciplinar em face do servidor Nivaldo Trevisan Júnior, ocupante
do cargo efetivo de Técnico de Raio X.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Faxinal – PR, 11 de Janeiro de 2021.

Sílvia Catarina Bocardo Justus
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 12 de janeiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 492/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pelo Decreto nº 9896/2020, Silvia Catarina Bocardo Justus, através desta vem informar que recebeu documento da Instituição Vila Trindade – Comunidade Terapêutica, do Município de São Martinho – PR, referente à segunda quinzena do mês de dezembro de 2020, relatando a situação do servidor Nivaldo Trevisan Júnior junto à Instituição, informando o aviso de desistência do acolhido no tratamento.

Diante do exposto, a Comissão de Processo Administrativo Permanente requer do senhor Nivaldo Trevisan Júnior manifestação por escrito das razões e contra razões sobre “alta a pedido” do servidor, concedendo-lhe o prazo de dez dias corridos do recebimento dessa notificação.

Faxinal – PR, 11 de Janeiro de 2021.

Silvia Catarina Bocardo Justus
PRESIDENTE DA COMISSÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 12 de janeiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 492/2021

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br